



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 13822 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 12/11/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área localizada na QR 204/205, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QR 204/205, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13822/2013
Folha Nº 01-40

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores, idosos e crianças, locais apropriados para prática de exercícios, lazer e socialização das famílias. A prática de esporte hoje proporciona saúde e bem estar, trazer esses benefícios para essa comunidade é de muita importância, é um direito desses cidadãos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13822 / 2013
Folha Nº 02-40